

ANEXO VII

PREÇO DE REFERÊNCIA

O valor MÁXIMO para a presente contratação é de 153.483,34 (**Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos**), conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Serviços – Elaboração do projeto de instrumentação das barragens das empresas DME, conforme especificações técnicas.	R\$ 153.483,34

Planilha de Preços detalhada:



Projeto de Instrumentação das Barragens do DME

Preços de Referência e Critério de Aceitabilidade

EVENTO				PREÇO REFERÊNCIA (R\$)		Critério de Aceitabilidade
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total	
1	INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR					
1.1	INSPEÇÃO DA BARRAGEM DO CIPÓ	1	unid.	20.000,00	20.000,00	25.000,00
1.2	INSPEÇÃO PCH ENG. VÉU DAS NOIVAS	1	unid.	8.176,67	8.176,67	10.220,84
1.3	INSPEÇÃO UHE ENG. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA (ANTAS I)	1	unid.	10.396,67	10.396,67	12.995,84
1.4	INSPEÇÃO UHE WALTHER ROSSI (ANTAS II)	1	unid.	10.396,67	10.396,67	12.995,84
1.5	INSPEÇÃO PCH PADRE CARLOS (ROLADOR)	1	unid.			14.058,34

				11.246,67	11.246,67	
	<u>SUBTOTAL</u>	-	-		<u>60.216,68</u>	-
2	PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DAS INSTRUMENTAÇÕES					
2.1	AVALIAÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	5	unid.	1.800,00	9.000,00	11.250,00
2.2	INSTRUMENTAÇÃO DA BARRAGEM DO CIPÓ	1	unid.	28.666,67	28.666,67	35.833,34
2.3	INSTRUMENTAÇÃO DA PCH ENG. VÉU DAS NOIVAS	1	unid.	11.493,33	11.493,33	14.366,66
2.4	INSTRUMENTAÇÃO DA UHE ENG. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA (ANTAS I)	1	unid.	14.313,33	14.313,33	17.891,66
2.5	INSTRUMENTAÇÃO DA UHE WALTHER ROSSI (ANTAS II)	1	unid.	14.313,33	14.313,33	17.891,66
2.6	INSTRUMENTAÇÃO DA PCH PADRE CARLOS (ROLADOR)	1	unid.	15.480,00	15.480,00	19.350,00
	<u>SUBTOTAL</u>	-	-	-	<u>93.266,66</u>	-

TOTAL	153.483,34
--------------	-------------------

1.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, a Comissão de Licitação irá analisar quanto a aceitabilidade da proposta nos termos do edital.

1.2. As propostas de preço serão equalizadas pela Comissão de Licitação em ata, durante a sessão.

1.3. A PROPONENTE NÃO PODERÁ COMPOR OS PREÇOS DOS ITENS DE FORMA A ULTRAPASSAR O PREÇO GLOBAL DE R\$ 153.483,34 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS),

1.4. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DETALHAMENTO DOS ITENS UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DO BDI.